



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO N. 02/2022

NÚCLEO DE ESTUDO E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA (NEPESC)

O NEPESC torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica e Bolsas de Extensão, conforme a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

Edital do Processo Seletivo para Bolsista de Iniciação Científica - CNPq Edital de Seleção de Bolsistas de Extensão - ODH/PRE/UFSM

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsistas de Iniciação Científica e bolsistas de Extensão em projetos vinculados ao NEPESC. A seguir, seguem as informações de cada projeto (título, objetivo, coordenação e fomento).

1.1 PROJETO 1:

Título: Metodologias de inquéritos populacionais referentes a epidemiologia das violências no cenário rural: revisão de escopo

Objetivo: Mapear as metodologias de inquéritos populacionais referentes a epidemiologia das violências no cenário rural e variáveis de caracterização demográfica.

Coordenação: Profa. Dra. Marta Cocco da Costa

Fomento: Chamada CNPq/Decit/SCTIE/MS para estudos de Revisões Sistemáticas, Revisões de Escopo e Sínteses de evidências para políticas com foco nas áreas de atenção domiciliar, saúde do adolescente e inquéritos de saúde. Nº 16/2021

1.2 PROJETO 2

Título: Círculos de cultura: espaço para a promoção da saúde de homens e mulheres privados de liberdade

Objetivo: Desenvolver círculos de cultura para a promoção da saúde de homens e mulheres privados de liberdade, visando espaços de reflexão/discussão acerca de temas que perpassam o seu processo saúde-adoecimento-cuidado.

Coordenação: Profa. Dra. Jaqueline Arboit

Fomento: Edital 18/2022 - ODH/PRE/UFSM - Seleção de ações para atuar junto ao convênio com a SUSEPE

1.3 PROJETO 3

Título: Programa de Extensão em Desenvolvimento Regional Sustentável: o fazer universitário e as interfaces com o território rural e indígena Kaingang por meio de ações multidisciplinares

Objetivo: Proporcionar o intercâmbio e a inserção de estudantes da UFSM, Campus de Palmeira das Missões - RS, em território rural e indígena Kaingang, para conhecer o contexto de vida dos atores sociais e desenvolver ações com



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

práticas coletivas multidisciplinares, como estratégia de promover o desenvolvimento regional sustentável.

Coordenação: Profa. Dra. Alice do Carmo Jahn

Fomento: Edital 14/2022 - ODH/PRE/UFSM - Edital de fomento para ações atuarem junto ao NEABI

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas **somente** por meio eletrônico no período de 19 a 24 de maio, pelo e-mail das respectivas coordenações de cada projeto:

PROJETO 1: Coordenadora Prof.^a Dr.^a Marta Cocco da Costa.

E-mail: marta.c.c@ufsm.br

PROJETO 2: Coordenadora Prof.^a Dr.^a Jaqueline Arboit.

E-mail: jaqueline.arboit@hotmail.com

PROJETO 3: Coordenadora Prof.^a Dr.^a Alice do Carmo Jahn.

E-mail: jahnalice@gmail.com

2.2 Será considerada válida **apenas** a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de inscrição (ANEXO A).

2.3 O candidato poderá se inscrever em mais de um projeto, desde que atenda aos requisitos.

3. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

3.1 Ficha de inscrição (ANEXO A)

3.2 Carta de intenções, com no máximo 2 (duas) páginas, fonte Arial 10, espaçamento de 1,5, descrevendo os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e tempo disponível para ser um bolsista de iniciação científica ou extensão (ANEXO B).

3.3 Comprovante de matrícula no curso de graduação em Enfermagem, Nutrição, Administração, Ciências Biológicas e Ciências Econômicas da UFSM, campus Palmeira das Missões.

3.4 Currículo Lattes atualizado.

3.5 Histórico escolar

4. VAGAS, CARGA HORÁRIA SEMANAL, VALOR DA BOLSA E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO

4.1 PROJETO 1: A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 7 meses, de junho de 2022 a janeiro de 2023. Haverá 01 (uma) vaga de bolsa. Carga horária: 20 horas.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

4.2 PROJETO 2: A bolsa, cujo valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de até 7 meses, de junho de 2022 a janeiro de 2023. Haverá 02 (duas) vagas de bolsa. Carga horária: 12 horas.

4.3 PROJETO 3: A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até 7 meses, de junho de 2022 a janeiro de 2023. Haverá 01 (uma) vaga de bolsa. Carga horária: 20 horas.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO /2022
Prazo de inscrição dos candidatos	19 a 24 de maio
Avaliação dos candidatos	25 de maio
Divulgação do resultado preliminar	26 de maio
Prazo para solicitação de reconsideração	27 de maio a 30 de maio às 8hs
Análise dos pedidos de reconsideração	30 de maio a partir das 8hs
Divulgação do resultado final	30 de maio as 16hs
Indicação do bolsista	31 de maio
Início do período de validade da bolsa	01 de junho

6. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

6.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.

6.2 Estar registrado na ação de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”.

6.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

6.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

6.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitido o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

6.6. Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

6.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição (ANEXO C).



7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 Os resultados preliminares serão divulgados no site do Campus de Palmeira das Missões conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.2 Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, será considerado o seguinte critério: maior nota na carta de intenção.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado no site do Campus de Palmeira das Missões, conforme data estabelecida no item 2. Cronograma.

7.5 O Coordenador de cada Projeto de Pesquisa e Extensão deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador de cada Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica e de extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

8.4.1 Proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

8.4.2 Solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação de cada Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelos e-mails das coordenações de cada projeto: Prof. Dra. Marta Cocco da Costa: marta.c.c@ufsm.br; Prof. Dra.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

Jaqueline Arboit: jaqueline.arboit@hotmail.com; e Prof. Dra. Alice do Carmo Jahn:
jahnalice@gmail.com

Palmeira das Missões, 19 de maio de 2022.

PROJETO 1: Coordenadora Prof.^a Dr.^a Marta Cocco da Costa.

PROJETO 2: Coordenadora Prof.^a Dr.^a Jaqueline Arboit.

PROJETO 3: Coordenadora Prof.^a Dr.^a Alice do Carmo Jahn.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

ANEXO A FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS (Escreva os horários disponíveis para a atividade de bolsista; deve somar 20h)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro:**

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado); e
- 2º) **Não** estar vinculado a outra bolsa, independente do órgão financiador.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Campus da Universidade Federal de Santa Maria em Palmeira das Missões

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, **(nome completo)**, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Palmeira das Missões, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa **(nome do projeto)**.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como suas qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e tempo disponível para ser um bolsista de iniciação científica ou extensão. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).



ANEXO C

PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA

PROJETO 1:

- Auxílio na construção do protocolo de revisão de escopo;
- Busca nas bases de dados;
- Seleção dos estudos e extração dos dados;
- Elaboração relatório parcial;
- Análise dos dados e síntese das informações;
- Elaboração do relatório da revisão de escopo;
- Apresentação de trabalhos em eventos.

PROJETO 2:

- Participação no encontro com a administração do cenário da ação de extensão e no encontro com o público-alvo para definição dos temas a serem discutidos nos círculos de cultura;
- Apropriação do referencial metodológico dos círculos de cultura de Paulo Freire;
- Busca de referenciais bibliográficos para teorização dos temas geradores de debate;
- Organização do material para a realização dos círculos de cultura;
- Participação nos seis círculos de cultura;
- Elaboração dos resultados da ação extensionista por meio de artigos científico;
- Apresentação dos resultados em eventos;
- Elaboração do relatório final.

PROJETO 3:

- Articular-se com a Equipe do Programa para a elaboração e implementação do seu plano de trabalho específico para seu desempenho no projeto;
- Realizar levantamento de dados e informações subsidiárias à pesquisa e atividades;
- O bolsista terá como responsabilidade, manter contato com o grupo envolvido, buscando um maior conhecimento e integração com o mesmo, durante as reuniões semanais e nas demais horas dedicadas à pesquisa que passará na sala do referido grupo;
- Paralelamente, realizará pesquisas bibliográficas sobre temas relacionados à área de atuação do programa estes estudos dar-se-ão durante todo o andamento do programa;
- Ficará responsável por auxiliar na organização de eventos, seminários, reuniões, entre outras atividades proposta durante o andamento dos trabalhos.